




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sr(a). Ana Kilvia de Melo Moura Sabino, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº2506.003/2021- INEXIGIBILIDADE e CREDENCIAMENTO Nº. 2506.003/2021**, vem **RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93e suas alterações, para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (PISCOLOGO E ORIENTADOR SOCIAL)**, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO DISTRITO DE PARAPUÍ E NO CRAS DO DISTRITO DE MUTAMBEIRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, em favor dos credenciados conforme segue: Sra. Maria Milene Alves, inscrita no CPF sob n 071.834.763-32 e Sra. Iara Èvanny do Nascimento Mesquita, inscrita no CPF sob n 072.080.053-62. Serviços a serem executados pelo prazo de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a serem pagos na conformidade dos serviços efetivamente realizados. Despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021. Classificados sob os códigos: **ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE- SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801.08.244.0026.2.061 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.**

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato na forma da lei.

Santana do Acaraú - CE., 12 de julho de 2021.

Ana Kilvia  de Melo Moura Sabino
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Do Trabalho E Da Assistência Social